



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador-Ba - CEP 40210-730
Tel. (71) 3283.6441- www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



Edital Interno nº 03/2021

Processo Seletivo para Contratação de Docentes por Tempo Determinado
Retificação nº 01 - Homologação de Inscrições

O Chefe do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, publica **Retificação nº 01 da Homologação das Inscrições**, devido a equívocos em referência a itens do Edital Interno nº 03/2021, nas Inscrições Indeferidas, reabrindo prazo para interposição de recurso, relativo às inscrições homologadas, virtualmente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Filosofia, pelo e-mail dpsofia@ufba.br, no prazo de 24 horas, a partir da publicação desta Retificação.

Inscrições Deferidas

Candidato(a)
Camila Palhares Barbosa
Francisco de Assis Silva
Gabriela Nascimento Souza
Rômulo Eisinger Guimarães
Sebastião Rudas Neyra
Vinicius Oliveira Sanfelice
Virginia Helena Aragonês Aita

Inscrições Indeferidas

Candidato(a)	Motivo
Ana Carolina Mondini	Descumprimento do item 4.4 - inciso II - alínea c). A ata de defesa da tese de doutorado, bem como o termo de aprovação da defesa, não são suficientes para comprovação da titulação mínima exigida. Seria possível aceitar documento de órgão responsável da UFPR, afirmando que o diploma já está em fase de expedição.
Flávio Luiz Mestriner Leonetti	Descumprimento do item 4.4 - inciso I, inciso II - alínea a) e inciso III, do Edital Interno nº 03/2021. Sem envio de documento oficial de identidade. Ficha de inscrição sem assinatura. <i>Curriculum Lattes</i> sem documentação comprobatória.
Guilherme Mautone Gomes	Descumprimento do item 4.4 - inciso III, do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador-Ba - CEP 40210-730
Tel. (71) 3283.6441- www.filosofia.ufba.br | E-mail: dpsofia@ufba.br



	Interno nº 03/2021. Sem envio de <i>Curriculum Lattes ou Vitae</i> e documentação comprobatória.
Rodrigo Ornelas França	Descumprimento do item 4.4 - inciso I e tem 4.4 - inciso II - alínea c). A declaração de aprovação na defesa da tese de doutorado, emitida pelo PPGF/UFBA, não é suficiente para comprovação da titulação mínima exigida. A declaração de expedição do diploma deve ser fornecida pelo NEDIC/UFBA.
Rui Benevides Prates	Descumprimento do Item 1.1.1 e do item 4.4 - inciso II - alínea c). Declaração de vínculo em programa de doutorado não comprova a titulação mínima exigida.

Salvador, 13 de agosto de 2021

Prof. Dr. Daniel Tourinho Peres
Chefe do Departamento de Filosofia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal da Bahia



Emitido em 13/08/2021

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 14/2021 - DFIL/FFCH (12.01.56.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/08/2021 16:10)

DANIEL TOURINHO PERES

CHEFE

1083320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
14, ano: **2021**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **13/08/2021** e o código de verificação:
a1d1ca4ccd